

ⓘ **COMUNICAÇÃO N.º 3/JNE/2014 [15/05/2014]**

ASSUNTO: ***ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO MATERIAL AUTORIZADO NA PROVA FINAL DE MATEMÁTICA DO 2.º CICLO***

No que diz respeito ao assunto em epígrafe, e tendo em consideração algumas dúvidas suscitadas pelas escolas, vimos comunicar alguns esclarecimentos relativos ao material autorizado na prova final de Matemática (62) do 2.º ciclo.

i. Material de Desenho e de Medição

Tendo em conta o referido na *Informação-Prova Final de Ciclo* e nas *Instruções de Realização e Critérios Gerais de Classificação* vimos clarificar que na prova final em apreço é também autorizada a utilização de esquadros, incluindo esquadros com escala de transferidor;

ii. Calculadoras

De acordo com o referido na *Informação-Prova Final de Ciclo* da prova mencionada em epígrafe, para a resolução do Caderno 1 é autorizada a utilização de calculadoras do tipo *não alfanumérica e não programável*, pelo que é permitida a utilização de calculadoras científicas simples.

Mais se informa que as calculadoras científicas simples caracterizam-se por não terem visível no teclado todo o abecedário inscrito. Possuem apenas a tecla ALPHA que permite ter acesso a uma memória numérica para trabalhar como constante.

Sobre esta matéria, relembrem-se os procedimentos estipulados na caixa do n.º 4.9 da NORMA 02/JNE/2014 (página 18).

O Presidente do Júri Nacional de Exames